CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º_____/2025.

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Municipal de Saúde Bucal para Crianças e Adolescentes com Deficiências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Municipal de Saúde Bucal para crianças e adolescentes com deficiências, no âmbito do Município de Rio Branco.

Art. 2º

O programa tem como objetivos:
I — garantir atendimento odontológico especializado e adaptado;
II — promover ações preventivas e educativas nas escolas inclusivas e instituições especializadas;
III — ampliar o acesso a consultas, triagens e tratamentos.

Art. 3º

O Município poderá firmar convênios com universidades, clínicas-escola e entidades especializadas.

Art. 4º

A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela execução do programa.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com
Telefone: (68) 3302-7200

Art. 5º

As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º

O Executivo regulamentará a lei em até 180 (cento e oitenta) dias.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com
Telefone: (68) 3302-7200

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa

Crianças e adolescentes com deficiência enfrentam dificuldades reais para acessar atendimento odontológico comum. Muitas não conseguem permanecer em cadeiras tradicionais, têm hipersensibilidades sensoriais ou apresentam condições que exigem atendimento especializado. Em Rio Branco, as famílias relatam fila extensa para esse tipo de serviço.

A proposta organiza um programa permanente, articulado com instituições de ensino e profissionais treinados. A saúde bucal faz parte do desenvolvimento integral e influencia alimentação, fala e autoestima.

Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,

25 de novembro de 2025.

EBER SILVA MACHADO:39082130297

Assinado de forma digital por EBER SILVA MACHADO:39082130297

EBER MACHADO
VEREADOR
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com
Telefone: (68) 3302-7200